DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 | Ano II - Edição nº 286-A | Página 1 de 2

PODER LEGISLATIVO | **Outros atos oficiais**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE MONGAGUA

Transcrição extraída do Livro de Posse – fls 13

Termo de Compromisso e Posse no cargo de Prefeito Municipal de Mongaguá, em cumprimento a medida cautelar no Habeas Corpus nº 454.043, digo HC Nº 158.840-SÃO PAULO, tendo como Relator o Ministro GILMAR MENDES, do STF, do dia 22/10/2018, bem como DESPACHO datado de 24/10/2018, que determinou a intimação pessoal, por Oficial de Justiça, do Presidente da Câmara de Vereadores de Mongaguá sobre o teor da liminar anteriormente (cumprida fls 10v) deferida.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de 2018, na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Mongaguá, foi empossado sob a Presidência do Vereador, Carlos Silva Santos Neto, Presidente da Câmara, o Vice-Prefeito Márcio Melo Gomes, para prestar compromisso e tomar posse no cargo de Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, no qual foi investido neste momento. Após as formalidades legais de bem servir no cargo, prestando o seguinte compromisso:

"PROMETO CUMPRIR E EXERCER O CARGO DE PREFEITO DE MONGAGUÁ/SP, EM SUBSTITUIÇÃO AO PREFEITO ELEITO ARTUR PARADA PROCIDA, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM ESTAR DO MUNICIPIO".

O Presidente e a MESA DIRETORA DA CASA LEGISLATIVA, dá por empossado o Prefeito Substituto, o qual vai assinado por todos para que proceda seus jurídicos e legais efeitos de direito. Eu, RAIMUNDO DE SOUZA GOMES, ,lavrei o presente termo, que segue assinado pelos presentes.

Mongaguá, 30 de outubro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ
30 OUT 2018
PROTOCOLO Nº

30/10/18

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Mesa Diretora foi convocada na data de 29 de outubro de 2018, em sessão ordinária, para comparecer em 30/10/2018, às 16:00 horas, com a finalidade de ciência da decisão deste Presidente descrita as fls 13 do Livro de Posse que se encontra sob a guarda do 1º Secretário, Vereador Carlos Jacó Rocha, do que, para constar lavrei a presente certidão. Eu, RAIMUNDO DE SOUZA GOMES, Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, OAB/SP 323.124, o digitei.

Neste ato, dê-se ciência aos demais Vereadores, bem como a Diretora Geral, para adoção das medidas correlatas.

Cumpra-se.

Mongaguá, 30 DE OUTUBRO DE 2018

CARLOS SILVA SANTOS NETO
PRESIDENTE EM EXERCICIO

30/10/18

CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ
30 OUT 2018
PROTOCOLO Nº

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br